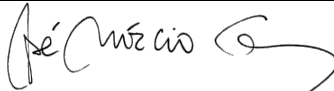




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000159/2025

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 16/04/2025

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre a denominação de logradouro público no município de Juiz de Fora.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º - Passa a denominar-se ponte da "Leopoldina-Inês de Paredes" a atual ponte que esta localizada atravessando a Avenida Brasil, ao lado da ponte Wilson Jabour Coury Junior, no bairro Vitorino Braga.

Art. 2º - Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal no 9.504, de 26 de maio de 1999: "Mulher parda condenada pela Inquisição".

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua.

Palácio Barbosa Lima, 15 de abril de 2025.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

